

ADITIVO 01 AO CONTRATO 016/2016

O Município de São João do Polêsine, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Matione Sonego**, doravante denominado **contratante** e, de outro lado a Empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda.**, CNPJ nº 06.991.382/0001-49, com sede na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP 99074-000, representada por seu administrador o Sr. Jair Nogara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 619.111.350-15 e portador do RG nº 1045474689, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, 434, Bairro Lucas Araújo, CEP 99074-000 – Passo Fundo – RS, doravante designada **contratada**, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2016, celebrado em 27 de janeiro de 2016, conforme Dispensa por Limite Nº 146/2016, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de **27 de janeiro de 2017**, conforme previsto na cláusula décima do contrato firmado.

Cláusula Segunda - O valor do presente contrato para prestação de serviços de manutenção e atualização de software de controle de ponto eletrônico, de acordo com o IGPM/FGV de Janeiro/2017, conforme previsto na cláusula quarta do contrato firmado, passa a ser de **R\$ 255,98 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais**, pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal de prestação dos serviços, conforme a cláusula terceira do contrato firmado.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João do Polêsine, RS, 26 de janeiro de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Jair Nogara
Inffoera Controles de Acesso Ltda. - Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: